



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 - P.A. Nº 010/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada por sua Secretária, Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o inciso II, art. 45, da Lei Municipal nº 4.910/2017 e inciso II, art. 45 do Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 002/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, que tem por objeto a “Cooperação técnica para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Contagem, em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 002/2022 no tocante ao **ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme disposto abaixo:

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviços de oficinairos/facilitador (MEI)	R\$ 3.985,00	12	R\$ 47.820,00
2	Serviço de PCMSO (NR7)	R\$ 190,00	12	R\$ 2.280,00
3	Aquisição e recarga de créditos dos Chip de telefone para orientadores SCFV e Técnicos	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
4	Serviço de locação de espaços, ingressos/ entrada cinema e teatro/ Lazer e cultura	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

5	Serviço de transporte para as atividades externas	R\$ 7.875,00	4	R\$ 31.500,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 96.000,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Aquisição de produtos alimentícios e lanche mensal para cada grupo	R\$ 4.900,00	12	R\$ 58.800,00
2	Aquisição de material de escritorio e de Limpeza	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00
3	Aquisição de material para oficinas (material esportivo, didatico, pedagogico)	R\$ 4.890,00	12	R\$ 58.680,00
4				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 10.490,00	-	R\$ 125.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração 002/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 25 de outubro de 2022.


Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 002/2022
P.A. Nº 010/2022 - DISPENSA Nº 001/2022**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Maira Célia da Silva Miranda - Matrícula: 137895-0

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem			00.211.504/0001-50
Endereço			Bairro
Rua das Paineiras, 1448			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-400	(31)3392-9199
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	0893	8219-9	fabiane@casadeapoio.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Josenildo Silva Santos			128.245.855-87	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M 7407.028/ SSP-MG	Presidente		01/08/2022 a 31/07/2026	
Endereço			Bairro	
Rua Francisco Deslandes, 823 ap:1401			Anchieta	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30.310-530	(31)3392-9199	fabiane@casadeapoio.org.br

Josenildo Silva Santos - Presidente da OSC
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Início	Fim	
		12/05/2022	12/05/2023	
MESES				
12				
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Cooperação técnica para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) referenciados nos Centros nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
<p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Projovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. É um serviço organizado em grupos de modo a ampliar trocas culturais e de vivências entre os usuários, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e desenvolver o sentimento de pertença e identidade. O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, visando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidade social, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão social através dos eixos orientadores que norteiam o serviço que são: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. No SUAS, o Reordenamento significa um avanço na consolidação e organização do serviço socioassistencial voltado às crianças, aos adolescentes e as pessoas idosas, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território. Para a oferta do SCFV elenca-se que 50% do público atendido seja prioritariamente adolescentes e idosos nas seguintes situações: Em situação de isolamento; trabalho infantil; Vivência de violência e ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa; Egressos de medidas sócio educativas; Situação de abuso e ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Os outros 50% do público será composto por procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas que deverá passar por atendimento e avaliação do CRAS, em conformidade com Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.</p>				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem				
5. PÚBLICO ALVO				
Adolescentes de 12 a 17 anos, idosos a partir de 60 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
12 (doze) meses a partir da publicação				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
Complementar as ações com as famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional. Propiciar a vivências que valorizem as experiências, que contribuam para o processo de envelhecimento saudável e autônomo.				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	QUANTIDADE		INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
		MENSAL	ANUAL	
1	Atender, no serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os adolescentes de 12 a 17 anos e idosos (acima de 60 anos) cadastrados no CRAS	800 beneficiários atendidos		Lista de frequência nominal comprovando a inscrição de 800 beneficiários
2	Desenvolver encontros semanais com grupos de adolescentes .	2 encontros semanais com grupos de adolescentes por polo		Listas de participação, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos
3	Desenvolver encontros semanais com grupos de idosos .	1 encontro semanal com grupos de idosos por polo.		Listas de participação, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV.	2 eventos externos por grupo atendido por ano.		Lista de participação e relatório fotográfico
CASO OCORRA O AGRAVAMENTO DA PANDEMIA, ESTE PLANO SERÁ REAVALIADO IMEDIATAMENTE				

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	ETAPA	AÇÃO
1	Atender o público cadastrados no CRAS no serviço	1	Organizar os grupos de acordo com as faixas etárias previstas
		2	Elaborar o planejamento das ações e atividades junto com técnico de referência do serviço
		3	Submeter o planejamento das ações e atividades à coordenação e à Diretoria responsável
		4	Criar procedimentos para garantir a execução das ações e atividades planejadas e aprovadas
2 E 3	Desenvolver atividades semanais com os grupos de adolescentes e de idosos	1	Realizar oficinas com grupos por faixa etária.
		2	Receber encaminhamentos da rede sociassistencial
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV	1	Realizar no mínimo dois eventos externos por grupo atendido
		2	Elaborar programação de eventos externos e aprovar com os atores envolvidos
		3	Contratar serviços necessários para viabilizar os eventos/atividades

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE MESES	VALOR MENSAL DAS DESPESAS	VALOR TOTAL DAS DESPESAS
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	12	R\$ 53.281,18	R\$ 639.374,19
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviços de oficinairos/facilitador (MEI)	12	R\$ 3.985,00	R\$ 47.820,00
	Serviço de PCMSO (NR7)	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
	Aquisição e recarga de créditos dos Chip de telefone para 11 orientadores e 11 educadores sociais do SCFV	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Serviço de locação de espaços, ingressos/ entrada cinema e teatro/ Lazer e cultura	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	Serviço de transporte para as atividades externas	4	R\$ 7.875,00	R\$ 31.500,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de produtos alimentícios e lanche mensal para cada grupo	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
	Aquisição de material de escritório e de limpeza	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Aquisição de material para oficinas (material esportivo, didático, pedagógico)	12	R\$ 4.890,00	R\$ 58.680,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviços Contábeis/Auditoria	1	R\$ 5.370,97	R\$ 5.370,97
	Aquisição de combustível	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
INVESTIMENTOS (ANEXO V)	Aquisição de materiais de apoio para os encontros (10 caixa de som, 20 microfones, 3 data-show)	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR GLOBAL			R\$	893.625,16

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 - Plano mensal de ação e atividades por núcleo aprovado;
 Meta 2 e 3 - Lista de participação e Relatório Técnico mensal; Print da tela dos grupos com participantes e atividades,
 Meta 4 - Lista de participação, relatório fotográfico por evento realizado; periodicidade: semestral;

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE	PROPONENTE

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
Federal	1	mai/22	44504200	R\$ 15.000,00					
Federal		mai/22	33504300	R\$ 261.126,16					
Municipal	2	jul/22	33504300	R\$ 300.000,00					
Municipal	3	nov/22	33504300	R\$ 200.000,00					
Federal	4	fev/23	33504300	R\$ 117.499,00					
TOTAL				R\$ 893.625,16	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
Municipal	1102.08.244.0005.2040.33504300 – Fonte 0100
Federal	1102.08.244.0005.2040.44504200 - Fonte 2129 1102.08.244.0005.2040.33504300 - Fonte 2129

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município


13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 010/2022 - SMDS.

Contagem, 25 de outubro de 2022


Maira Célia da Silva Miranda - Matrícula: 137895-0

Gestor da Parceria


Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e
Segurança Alimentar

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS						CUSTO TOTAL			
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub Total Individual REMUNERAÇÃO	Sub Total Geral REMUNERAÇÃO mensal	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Seguro de vida	Piano odontológico	Piano de saúde	Outros Auxílios Sociais CCT		SINIBREF-ACT	VT	Total dos encargos
COORDENADOR	1	3.849,50	320,79	320,79	106,93	4.598,01	4.598,01	367,84	147,14	4,92	16,80	45,20	39,20	8,55	59,43	689,08	5.287,09
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.389,14	113,26	113,26	37,75	1.623,42	1.623,42	129,87	51,95	4,92	16,80	45,20	39,20	3,02	208,85	499,81	2.123,23
ORIENTADOR SOCIAL	12	2.471,14	205,93	205,93	68,64	2.951,64	35.419,67	2.833,57	1.133,43	59,04	201,60	542,40	470,40	65,90	3.484,80	8.791,14	44.210,82
TOTAL MENSAL	14	7.679,78	639,98	639,98	213,33	9.173,07	41.641,10	3.331,29	1.332,52	68,88	235,20	632,80	548,80	77,47	3.753,08	9.980,03	412.969,11
							VALOR TOTAL 8 MESES										

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS						CUSTO TOTAL			
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub Total Individual REMUNERAÇÃO	Sub Total Geral REMUNERAÇÃO mensal	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Seguro de vida	Piano odontológico	Piano de saúde	Outros Auxílios Sociais CCT		SINIBREF-ACT	VT	Total dos encargos
COORDENADOR	1	4.195,98	349,66	349,66	116,55	5.011,84	5.011,84	400,95	160,38	4,92	18,20	48,20	42,70	77,97	78,24	781,56	5.793,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.481,68	123,46	123,46	41,15	1.769,52	1.769,52	141,56	56,62	4,92	18,20	48,20	42,70	9,88	241,11	563,20	2.332,72
ORIENTADOR SOCIAL	12	2.693,54	224,46	224,46	74,82	3.217,28	38.607,71	3.088,59	1.235,44	59,04	218,40	578,40	512,40	215,48	3.960,00	9.867,75	48.475,16
TOTAL MENSAL	14	8.370,96	697,58	697,58	232,53	9.998,65	45.388,77	3.531,10	1.452,44	68,88	254,80	674,80	597,80	253,33	4.279,35	11.212,50	56.601,27
							VALOR TOTAL 4 MESES										

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviços de oficinairos/facilitador (MEI)	R\$ 3.985,00	12	R\$ 47.820,00
2	Serviço de PCMSO (NR7)	R\$ 190,00	12	R\$ 2.280,00
3	Aquisição e recarga de créditos dos Chip de telefone para orientadores SCFV e Técnicos	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
4	Serviço de locação de espaços, ingressos/ entrada cinema e teatro/ Lazer e cultura	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
5	Serviço de transporte para as atividades externas	R\$ 7.875,00	4	R\$ 31.500,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 96.000,00



NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Quantidade	Total
1	Aquisição de produtos alimentícios e lanche mensal para cada grupo	R\$ 4.900,00	12	R\$ 58.800,00
2	Aquisição de material de escritório e de Limpeza	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00
3	Aquisição de material para oficinas (material esportivo, didático, pedagógico)	R\$ 4.890,00	12	R\$ 58.680,00
4				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 10.490,00	-	R\$ 125.880,00

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS
DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Total
1	Serviços Contábeis /Auditoria	1	R\$ 5.370,97	R\$ 5.370,97
2	Aquisição de combustível	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 6.370,97	R\$ 17.370,97

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DE GASTO COM INVESTIMENTO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Quantidade de	Total
1	Aquisição de materiais de apoio para os encontros (10 caixa de som, 20 microfones, 3 data-show)	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 - P.A. Nº 016/2021 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade – INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, CNPJ n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Inciso II, Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e inciso II, art. 45 do Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021 no tocante ao ANEXO I – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT), ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, ANEXO III – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 26/10/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 - P.A. Nº 010/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 002/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, CNPJ n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Inciso II, Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e inciso II, art. 45 do Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 002/2022 no tocante ao ANEXO II – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 25/10/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 - P.A. Nº 032/2018 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, CNPJ n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Inciso II, Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e inciso II, art. 45 do Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, no valor de R\$ 74.550,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) e adequar o plano de trabalho no tocante ao ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO e ANEXO IV – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 24/10/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar